

Portaria nº 642/2013/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o disposto nos artigos 4º e 6º, Capítulo II, da Portaria nº 355/2013/GP/GSG, deste Departamento, a qual regulamentou o Decreto Estadual nº 7.934, de 16 de julho de 2013, que autoriza o DETRAN/GO a regularizar o credenciamento de empresas fabricantes de placas e tarjetas de identificação veicular no Estado de Goiás;

Considerando as alterações promovidas através das Resoluções nºs 231 e 241/2007 (288/2008, 309/2009, 372/2011 e a Deliberação 74/2008), do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, com respeito às placas veiculares refletivas, e a necessidade de adequar a frota estadual ao que também dispõe a Portaria nº 272/2007 do DENATRAN, em relação aos lacres de segurança com controle sistêmico;

Considerando ainda, a necessidade de combate as fraudes (exemplo, a clonagem), causada pela livre comercialização das placas veiculares na sua forma primária e semi-acabada, utilizadas na estampagem da combinação alfanumérica, por empresas diversas, estabelecendo parâmetros de fiscalização e novos critérios tecnológicos que auxiliem no combate às fraudes no setor, a sonegação fiscal e a exploração dos proprietários de veículos por terceiros.

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR, em caráter precário, o credenciamento das empresas/postos de lacração de placas e tarjetas de identificação veicular, as quais terão até 31/03/2014, para submeter suas instalações e os equipamentos à nova vistoria para comprovação do atendimento dos requisitos contidos no art. 8º, seus incisos e Anexo II da Portaria nº 355/2013/GP/GSG, deste Gabinete, conforme relação discriminada abaixo:

Nº	NOME FANTASIA	MUNICÍPIO	CNPJ
01	JK JULLYS KUC PLACAS	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	04.383.383/0001-85
02	AUTO PLACAS ALVORADA	ALVORADA DO NORTE	10.750.780/0001-40
03	EXTRA PLACAS	ANÁPOLIS	11.816.877/0001-71
04	PLACAS ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	10.621.157/0001-98
05	SOPLACAS IND. E COMÉRCIO	ANÁPOLIS	01.499.649/0001-61
06	SEPLAC DO BRASIL	ANÁPOLIS	00.909.170/0001-93
07	GOIÁS PLACAS	ANÁPOLIS	00.420.122/0001-37
08	RODOPLACAS	ANICUNS	10.953.497/0001-16



09	REAL PLACAS	APARECIDA DE GOIÂNIA	10.772.013/0001-32
10	PLACAUTO	APARECIDA DE GOIÂNIA	00.915.926/0009-64
11	BRASPLACAS	APARECIDA DE GOIÂNIA	10.832.383/0001-18
12	CAÇU PLACAS	CAÇU	06.264.898/0001-91
13	PLACAS JOIAS	CAIAPÔNIA	12.580.251/0001-71
14	PLACAUTO	CALDAS NOVAS	00.915.916/0008-83
15	MASTER PLACAS	CATALÃO	04.738.749/0001-91
16	CATALÃO PLACAS	CATALÃO	02.030.023/0001-74
17	PLACAR PLACAS	CATALÃO	10.706.058/0001-09
18	PLACAUTO	CERES	00.915.926/0004-50
19	PLACAS CRIXAS	CRIXÁS	10.935.653/0001-16
20	PLACAO	FORMOSA	00.289.989/0001-03
21	MUNDIAL PLACAS	FORMOSA	08.281.985/0001-82
22	AMERICA PLACAS	GOIÂNIA	11.033.038/0001-87
23	GOIÁS PLACAS	GOIÂNIA	37.610.631/0001-32
24	BELLAS PLACAS	GOIÂNIA	13.022.701/0001-73
25	INTER PLACAS	GOIÂNIA	37.306.024/0001-83
26	PLACAUTO	GOIÂNIA	00.915.926/0001-07
27	NOVA PLACA	GOIÂNIA	06.995.194/0001-99
28	GOIÁS PLACAS	GOIÁS	06.118.192/0001-11
29	AMERICAN PLACAS	GOIATUBA	08.653.521/0001-50
30	PLACA FORTE	INHUMAS	10.784.058/0001-27
31	AUTO PLACAS DE IPAMARI	IPAMERI	10.572.046/0001-39
32	AUTO PLACAS IPORA	IPORÁ	10.762.141/0001-03
33	EMPLACAR	IPORÁ	03.900.474/0001-88
34	VIEIRA PLACAS	ITAPACI	10.777.199/0001-12
35	XIXA PLACAS	ITAPURANGA	10.748.585/0001-86
36	PLACAS BEIRA RIO	ITUMBIARA	10.834.119/0001-13
37	EMPLAK ARTE PLACAS	ITUMBIARA	10.947.761/0001-09
38	ARTE PLACAS AFONSO PENA	ITUMBIARA	02.137.321/0002-49
39	ARTE PLACAS MATRIZ	ITUMBIARA	02.137.321/0001-68
40	PLACAS ITUMBIARA	ITUMBIARA	09.295.507/0001-94



41	SOS PLACAS	JARAGUÁ	12.983.864/0001-50
42	MULTI PLACAS	JATAÍ	03.968.882/0001-71
43	PLACAS JATAÍ	JATAÍ	03.645.065/0001-82
44	JUSSARA PLACAS	JUSSARA	05.829.439/0001-45
45	SO PLACAS	LUZIÂNIA	09.377.132/0001-01
46	MEIRELLES PLACAS	LUZIÂNIA	09.647.779/0001-06
47	CENTER PLACAS	NERÓPOLIS	10.769.697/0001-13
48	JR PLACAS	ORIZONA	12.577.393/0001-80
49	PARAUNA PLACAS	PARAÚNA	12.333.238/0001-18
50	TRANSPLACAS	PIRACANJUBA	10.224.436/0001-18
51	WR PLACAS	PONTALINA	12.996.300/0001-51
52	PLATON PLACAS	PORANGATU	37.249.711/0001-04
53	PLACAUTO	PORANGATU	00.915.926/0003-79
54	PLACAS QUIRINÓPOLIS	QUIRINÓPOLIS	04.267.959/0001-49
55	PLACAS BRASIL	QUIRINÓPOLIS	09.608.583/0001-02
56	PLACAS E CIA	RIO VERDE	09.208.643/0001-08
57	RUBI PLACAS	RUBIATABA	08.150.632/0001-43
58	SANTA HELENA PLACAS	SANTA HELENA DE GOIÁS	04.383.074/0001-05
59	MULTI PLACAS	SENADOR CANEDO	10.881.666/0001-50
60	JULIA PLACAS	SILVÂNIA	07.098.201/0001-12
61	BRASIL PLACAS	TRINDADE	05.158.527/0001-62
62	CENTER PLACAS	URUAÇU	10.744.781/0001-82
63	URUPLACAS	URUAÇU	07.090.542/0001-41
64	EMPLACAR	VALPARAÍSO	06.069.695/0001-44
65	PLACAUTO	VALPARAÍSO	00.915.926/0005-30

II – CREDENCIAR, conforme estabelece o art. 3º e seus parágrafos e o art. 12 da Portaria nº 355/2013/GP/GSG, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 400/2013/GP/GSG, deste Gabinete, pelo período de 01 (um) ano, renovável por igual período, a empresa UTSCH do Brasil Indústria e Comércio de Placas de Segurança Ltda, CNPJ 09.132.130/0001-52, como fabricante e fornecedora de placas semi-acabadas e tarjetas, a serem fornecidas para as empresas credenciadas no âmbito do Estado de Goiás, a qual terá até 31/03/2014, para submeter suas instalações e os equipamentos à nova vistoria, para comprovação do atendimento dos requisitos contidos no art. 14 e seus incisos da referida Portaria.



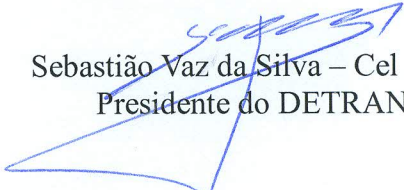
III- Determinar a publicação deste ato, no Diário Oficial do Estado.

IV- À Diretoria de Operações, para conhecimento e providências cabíveis, Diretorias Técnica e de Atendimento e de Gestão, Planejamento e Finanças para ciência e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

V- Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 19 de dezembro de 2013.



Sebastião Vaz da Silva – Cel PM R/R
Presidente do DETRAN/GO